



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Cumbense, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso da atribuição que lhe confere o do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão Cumbense ao Srº **TIAGO LIMA BARRETO**, conhecido por Tiago da Moita. **(Faz. Clemente) Cumbe e (Faz. Namorado) Povoado Tanque do Meio.**

Art. 2º A honraria será conferida em sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cumbe, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrente da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Mediante ao investimento realizado em nosso município, integrado a potencialização Agrícola, geração de renda e empregos.

Sala das sessões, em 15 de Março de 2022.

**Valmor Gean Andrade**  
Vereador PSD